



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
SAS Quadra I, Bloco "A", Ed. Darcy Ribeiro – 70070-905– Brasília, DF, Tel: (61) 2020-7242

Ofício nº ~~10307~~ 2014/GM/CGU-PR

Brasília, 24 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Coordenador da Comissão Externa para
Investigação sobre a SBM Off Shore e a Petrobras
Câmara dos Deputados, Sala 165-B - Anexo II
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Solicita informações acerca das operações da Empresa SBM Offshore e a Petrobras.**

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 007/14-P, de 10 de abril de 2014, para informar-lhe o que segue.

2. Tão logo tomei conhecimento, em 13 de fevereiro passado, de matéria publicada em site internacional na internet, a respeito de denúncia envolvendo a Petrobras e a empresa Holandesa SBM Off Shore, determinei o início de investigação a respeito, acionando, ao mesmo tempo, a Presidência da Petrobras quanto a possíveis providências por ela já tomadas. Isso ocorreu no dia 14 de fevereiro.

3. A Petrobras respondeu informando da instauração de uma Comissão Interna de Apuração (CIA) e encaminhando as primeiras informações de auditoria solicitadas pela CGU, basicamente referentes aos contratos existentes entre as duas empresas.

4. Em 28 do mesmo mês, abrimos, na CGU, uma outra frente de apuração, mediante pedido de Cooperação Internacional às autoridades da Holanda, por intermédio do Ministério da Justiça. Na sequência, enviamos representante da CGU à Europa e aos EUA, onde foram mantidos pessoalmente contatos com representantes do Ministério Público holandês e do Departamento de Justiça e da SEC (Securities and Exchange Commission) norte americanos.



5. Em ambos os casos os nossos representantes foram informados de que inexistia, até aquele momento, qualquer investigação oficial a respeito, naqueles países, limitando-se referidas autoridades ao acompanhamento da apuração interna da própria empresa (SBM). As autoridades aguardavam o recebimento dos resultados da apuração interna para análise. Essa situação permanece inalterada até o presente momento, segundo as informações de que dispomos.

6. No dia 1º de abril último, a Petrobras encaminhou à CGU o Relatório Final de sua Comissão de Apuração Interna, o qual passou a ser analisado pela Comissão de Sindicância por mim instaurada no dia seguinte (2 de abril), pela Portaria nº 677, publicada no DOU de 3 de abril.

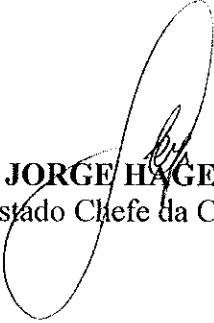
7. Esse trabalho prossegue, tendo a Comissão da CGU o prazo previsto de 60 (sessenta) dias para concluir a análise de toda documentação encaminhada, que envolve todos os contratos e as relações entre a Petrobras e a SBM, além dos depoimentos colhidos pela Comissão Interna. Quando concluída essa etapa, a CGU decidirá sobre o cabimento ou não – a depender dos indícios colhidos na Sindicância Investigativa – da instauração de Processos Administrativos de caráter punitivo, já então com o contraditório e ampla defesa, para apurar possíveis responsabilidades, seja de agentes da Petrobras, seja de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços, ou de seus representantes ou intermediários.

8. Paralelamente, a CGU solicitou (e obteve) autorização judicial para compartilhamento de dados colhidos nos Inquéritos Policiais em curso na Polícia Federal, encontrando-se, no momento, na expectativa de recebê-los do Delegado responsável.

9. Prosseguem, também, simultaneamente aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a auditoria da CGU, por sua Unidade Regional no Rio de Janeiro, com vistas a subsidiar a equipe incumbida da Sindicância.

10. São estas as informações que me cumpre apresentar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, nesta oportunidade, permanecendo ao seu dispor para futuras informações ou esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União